

Portaria n.º 633/2023

Porto Velho, 22 de dezembro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| Anexo Único | | | | |
|--------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Cadastro | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |
| COAF | | | | |
| 21350AT | JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE | 2022/2023 | 08/01/2024 a 17/01/2024 | 03/01/2024 a 12/01/2024 |

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164
[Email: ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) [Site: www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)
[Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)